



AGUA.ORG.BR

NOVO ENDEREÇO

Edifício Business Tower Offices
Av. Nossa Sra. de Fátima, 240, 5º andar, sala 53
Vila Israel - Americana/SP - CEP: 13478-540

MEMORANDO INTERNO – HS 001/2025

Americana, 18 de novembro de 2025

De: Hiago Sacciloto – Analista Administrativo-Financeiro I

Para: Dra. Lilian Bozzi – Assessora Jurídica

C/C: João Carlos Figueiredo – Coordenador Administrativo

C/C: Silmara Nonato – Coordenadora Financeira

Assunto: Contrato nº 28/2021 – Aditivo 4

Prezados;

Considerando que o contrato com a empresa TRIADE TECNOLOGIA está chegando ao final de sua vigência em 07 de dezembro de 2025.

Considerando a necessidade institucional de manter o suporte prestado por empresa especializada, de forma a garantir a continuidade das atividades a serem executadas;

Considerando que os serviços descritos abaixo são contínuos, solicito o andamento do aditivo nº 04 do contrato em referência.

Serviços conforme especificação:

Manutenção de equipamentos, execução de todo serviço de assessoria, suporte e resolução de problemas e evolução tecnológica em tecnologia da Informação.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para acompanhamento das tratativas junto ao fornecedor.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

gov.br

HIAGO SACCILOTO
Data: 18/11/2025 12:29:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HIAGO SACCILOTO

ANALISTA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

CONSÓRCIO PCJ

Piracicaba, 06 de Novembro de 2025

Ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ –
CONSÓRCIO PCJ

A/C Sr. Hiago Sacciloto.

CARTA DE INTERESSE EM PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Ref. ao Contrato de Prestação de Serviços no. 028/2021 datado de 07/12/2021, com Aditivo Contratual 03 datado de 06/12/2024.

Prezada(s) Senhora(s),

Conforme a Cláusula Terceira do contrato supra-citado, termos :

3.1. Pela integral e satisfatória execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais), aditado para o valor de R\$ 33.849,84 (trinta e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

e também conforme a Cláusula Quarta do referido contrato, nos seguintes termos :

4.1. O prazo de vigência deste Contrato é de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, por parte do CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, somente mediante autorização e análise prévia do CONTRATANTE, respeitados os limites legais de prazo e de valor financeiro.

, e conforme disposição da Lei de Licitações e Contratos no. 8.666/93, informamos que :

- Artigo 57 – *A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos.*

Inciso II - *“À prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”*

Parágrafo 1º. – *“o contrato admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas contratuais, assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.”*

A partir deste embasamento legal, manifestamos nosso INTERESSE em proceder a PRORROGAÇÃO do referido contrato por igual período ao originalmente contratado, PLEITEANDO também o reajuste financeiro previsto na Legislação em vigor conforme o índice INPC acumulado do período legal, sendo que solicitamos vosso aval para a devida tramitação.

Certos de sua atenção e providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Sérgio Augusto Paes da Silva
Sócio Administrador
RG [REDACTED]



PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

Piracicaba, 06 de Novembro de 2025.

À

Secretaria Executiva – Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

Objeto : Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Área de Tecnologia da Informação – T.I.

PROPONENTE :

Razão Social : 3Net Tecnologia da Informação LTDA ME.

CNPJ : 10.636.760/0001-43.

Insc. Municipal : 615364.

Insc. Estadual : 535.455.825.111.

Endereço : Rua Cristiano Cleopath, 236 – Centro

CEP:13400-240 – Piracicaba /SP.

E-mail de contato : contato@triadetecnologia.com.br

Telefone para contato : (19) 3422-1473 / (19) 3301-1240


Prezada(s) Senhora(s),

Apresentamos pelo presente PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL, as condições para a prestação de serviços, referente a Aditamento de Coleta de Preços para a Contratação de empresa qualificada e especializada para manutenção de equipamentos e a terceirização do todo o serviço de assessoria, suporte e resolução de problemas e evolução tecnológica em Tecnologia da Informação:

SVÇ.	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (12 MESES)
1	Contratação de empresa qualificada e especializada para manutenção de equipamentos e a terceirização do todo o serviço de assessoria, suporte e resolução de problemas e evolução tecnológica em Tecnologia da Informação.	R\$ 2.964,68	R\$ 35.576,16
Preço Total Anual : R\$ 35.576,16 (Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos)			

- a) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;
- b) Os valores apresentados são com base na data desta Proposta e não sofrerão reajustes;
- c) A assinatura nesta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos na Coleta de Preços que instruiu a contratação;
- d) Validade da proposta : 90 (noventa) dias contados a partir da entrega.

Atenciosamente,



Sérgio Augusto Paes da Silva

RG:

CPF:

10.636.760/0001-43
3NET TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA - ME
Rua Cristiano Cleopath, 236
Bairro Centro - CEP 13400-240
PIRACICABA-SP

MEMORANDO RESERVA ORÇAMENTÁRIA ADMINISTRATIVO – ROA 25/2025

Data: 10 de novembro de 2025

ASSUNTO: CONFIRMAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ref.: Aditivo nº 04 do Contrato – 28/2021

Empresa: TRIADE TECNOLOGIA

Valor: R\$ 35.576,16 (trinta e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos)

Custeio: Banco do Brasil, Agência 6624-9, Conta Corrente nº 71.001-6

SILMARA SANTOS

NONATO:0926914880

7

Assinado de forma digital por

SILMARA SANTOS

NONATO:09269148807

Dados: 2025.11.10 11:02:51 -03'00'

SILMARA SANTOS NONATO
Coordenadora Financeira
Consórcio PCJ

PARECER JURÍDICO Nº 37/2025

(Aditivo de Prazo contratual)

REF. PROCESSO:

COLETA DE PREÇOS Nº 68/2021

CONTRATO 28/2021 - ADITIVO 04/2025

Trata-se de Aditivo para prorrogação de prazo contratual para a prestação de serviços contínuos para manutenção de equipamentos e execução de todo o serviço de assessoria, suporte e resolução de problemas decorrentes da evolução tecnológica em Tecnologia da Informação, nos termos do Contrato original firmado entre as partes em dezembro de 2021.

O referido contrato firmado, decorreu de Processo de Coleta de Preços (Dispensa de Licitação nº 68/2021), oportunidade em que, a empresa Contratada, ofertou a proposta mais vantajosa para a execução dos serviços licitados e, atendeu aos demais requisitos previstos no Termo de Referência que instruiu o processo.

Conforme Memorando apresentado pelo Gestor do Contrato, solicitando a prorrogação do contrato, revela necessária a prorrogação da contratação dos serviços continuados ante a necessidade e indispensabilidade dos serviços prestados, para a execução das suas atividades na sede da entidade.

A necessidade de continuidade na prestação dos serviços para o Consórcio PCJ, para o exercício de 2025/2026, bem como, o interesse demonstrado pela empresa em prosseguir com seus préstimos, inclusive apenas promovendo a atualização dos monetária dos valores praticados, como previsto contratualmente, revelou-se favorável aos interesses da entidade, pois estão compatíveis com os valores de mercado.

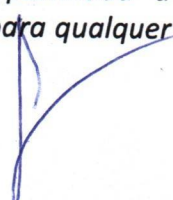
A previsão legal de aditamento do contrato celebrado, também resta estabelecida na cláusula 4.1. do instrumento originário.

Quanto a parte procedimental, verifico que o presente processo se encontra devidamente instruído e formalizado.

É o breve relato.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 107 da Lei nº 14.133/21, que assim preconiza:

“Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.



Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado propõe a prorrogação de prazo, por valor compatível com o já praticado e, a possibilidade jurídica resta amparada no art. 107, supracitado.

Ademais, nota-se que o mesmo vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração visto que os serviços vêm sendo executados regularmente, conforme justificado pela Gestora do Contrato.

Sobre a hipótese legal de dispensa de licitação aplicável ao caso concreto, cite-se a existência de previsão legal do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Vale ressaltar, que a Lei nº 14.133/2021, entretanto, previu a necessidade de atualização dos valores constantes no referido artigo 75, bem como, demais valores dispostos na lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

In casu, portanto, observa-se que, em relação ao valor proposto na presente contratação (R\$ 35.576,16), revela-se a menor proposta e, está dentro do limite previsto no inciso II do art. 75 da Lei de Licitação e Contratos Administrativos, atualizado de acordo com a redação dada pela Lei, como acima exposto.

Apresentamos pelo presente PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL, as condições para a prestação de serviços, referente a Aditamento de Coleta de Preços para a Contratação de empresa qualificada e especializada para manutenção de equipamentos e a terceirização do todo o serviço de assessoria, suporte e resolução de problemas e evolução tecnológica em Tecnologia da Informação:

SVÇ.	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (12 MESES)
1	Contratação de empresa qualificada e especializada para manutenção de equipamentos e a terceirização do todo o serviço de assessoria, suporte e resolução de problemas e evolução tecnológica em Tecnologia da Informação.	R\$ 2.964,68	R\$ 35.576,16
Preço Total Anual : R\$ 35.576,16 (Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Dezesesseis Centavos)			

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual 12 (doze) meses, bem como, os demais atendimentos às disposições legais e contratuais e, a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/21.

É o parecer. Submeto à apreciação do Sr. Presidente do Consórcio PCJ, autoridade competente, juntamente com a anexa minuta do Termo Aditivo, para os devidos fins legais.

Americana, 18 de novembro de 2025.



ADITIVO 04/2025

CONTRATO Nº 28/2021

COLETA DE PREÇOS Nº 68/2021

CONTRATANTE:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – CONSÓRCIO PCJ.

CONTRATADO:

3 NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. ME (TRÍADE TECNOLOGIA)

VALOR:

R\$ 35.576,16 (Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos).

OBJETO:

Aditivo para prorrogação de prazo contratual para a prestação de serviços contínuos para manutenção de equipamentos e execução de todo o serviço de assessoria, suporte e resolução de problemas e evolução tecnológica em Tecnologia da Informação.

DIPLOMA LEGAL:

O presente contrato sujeitar-se-á às regras da Lei Federal nº. 14.133/2021, no tocante ao Capítulo III, que trata dos contratos.

VINCULAÇÃO:

Coleta de Preços nº 68/2021

GESTOR DO CONTRATO:

Hiago Sacciloto

JUSTIFICATIVA:

O presente contrato se justifica em virtude da necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de manutenção de equipamentos e execução de todo o serviço de assessoria, suporte e resolução de problemas e evolução tecnológica em Tecnologia da Informação, para o Consórcio PCJ. A entidade já possui equipamentos e softwares necessários para essa rede de informações, porém necessita atualizar suas operações e adequar aos produtos novos de mercado. Além dessa necessidade, não possuímos o controle das atividades ligadas a informática realizadas por 26 estações de trabalho. Considerando o vencimento do prazo de vigência do contrato originário, previsto para 07/12/2025 e, tendo em vista que o valor ofertado pela empresa para a prorrogação contratual é vantajosa em relação aos preços praticados pelo mercado, somado ainda ao fato de que o valor original sofrerá apenas o reajuste monetário praticado pela empresa contratada, conforme previsto no contrato original, revela-se oportuno que haja, por força da necessidade dos serviços, o aditamento do contrato celebrado, com o objetivo de postergar a prestação de serviços por novo período de 12 meses. A empresa foi devidamente notificada e, manifestou expressamente sua anuência e interesse quanto a celebração do aditivo.

ADITIVO 04/2025

CONTRATO Nº 28/2021

COLETA DE PREÇOS Nº 68/2021

*QUARTO Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2021, firmado para a prestação de serviços contínuos de manutenção de equipamentos e execução de todo o serviço de assessoria, suporte e resolução de problemas e evolução tecnológica em Tecnologia da Informação, que entre si, celebram, o Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Consórcio PCJ) e a empresa **3 NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. ME (TRIÁDE TECNOLOGIA)***

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA CAPIVARI E JUNDIAÍ - CONSÓRCIO PCJ**, pessoa Jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 56.983.505/0001-78, Inscrição Estadual nº 165.299.093.115, localizada na Av. São Jerônimo, 3100, Bairro Morada do Sol, Americana - SP, Sr. **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste - SP, brasileiro, casado, biólogo, portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **3 NET TECNOLOGIA LTDA. ME. (TRIÁDE TECNOLOGIA)**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 10.636.760/0001-43, estabelecida na Rua Cristiano Cleopath, 236, Piracicaba - SP., Cep.: 13400-240, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, Sr. **SÉRGIO AUGUSTO PAES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e, inscrito no CPF nº [REDACTED], e-mail: sergio@triadtecnologia.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado as seguintes repactuações contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DE PRAZO E DO VALOR DO CONTRATO

1.1. As partes convencionam, de comum acordo, pelo aditamento da Cláusula Quarta do contrato originário, para continuidade dos serviços contratados, em razão de interesse e necessidade do **CONTRATANTE**, ficando o prazo de vencimento inicial, prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 07/12/2026.

1.2. As partes resolvem ainda, promover o reajuste no valor do contrato celebrado, que passará a ser de R\$ 35.576,16 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), pela prestação dos serviços que serão executados durante o prazo de prorrogação contratual, liquidados mensalmente, da mesma forma pactuada pelas partes, em 12 parcelas consecutivas no importe de R\$ 2.964,68 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) cada, os quais, deverão incluir todas as despesas da **CONTRATADA**, nos termos exigidos no referido instrumento legal e respectivos anexos (Termo de Referência e Coleta de Preços nº 68/2021).

1.2.1. Conforme necessidade da **CONTRATANTE** e, anuência respectiva da **CONTRATADA**, as partes ratificam por meio do presente instrumento aditivo, o detalhamento da prestação dos serviços que serão prestados pela empresa **CONTRATADA**, para o período de prorrogação contratual, conforme especificado no Termo de Referência que instruiu a contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2.1. **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, ratificam todas as demais cláusulas ora não alteradas, no contrato original nº 28/2021, as quais permanecem em vigor, firmes e valiosas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRÉDITO PARA CORRER AS DESPESAS

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato serão provenientes da conta custeio: Banco do Brasil, Agência 6624-9, Conta Corrente nº 71.001-6, conforme Memorando de Reserva Orçamentária Administrativa – ROA nº 25/2025, datada de 10/11/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO CONTRATUAL

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Americana, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente aditamento contratual.

4.2. Para firmeza e, como prova de haver entre si, justos e avençados, é lavrado o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e valia, assinadas pelas partes e 02 (duas) testemunhas.

Americana, 17 de novembro de 2025.

SERGIO AUGUSTO PAES DA SILVA
3NET Tecnologia da Informação Ltda. ME.
CONTRATADA

RAFAEL PIOVEZAN
CONSÓRCIO PCJ
CONTRATANTE

GESTOR DO CONTRATO E TESTEMUNHAS:

Hiago Saciloto
RG n.º [REDACTED]

João Carlos Figueiredo Lopes
RG. n.º [REDACTED]

De acordo com os termos do Aditivo:

Dra. Lilian Cristina de M. G. Bozzi
Assessoria Jurídica - OAB/SP n.º: [REDACTED]

ADITIVO 04_2025 (Triade_Prorrogação de Prazo) Contrato 28_2021.pdf

Documento número #fe510eee-40a9-487b-88b2-25ef02fd6ba0

Hash do documento original (SHA256): f4fc84bc93e325b96a5fdebbf3b9828de867bad0733b3b6e07239b6caefc513d

Hash do PADES (SHA256): 175c856466c7751d3683cf7b41fa3dfd40cc00f3f17ed9608461ef8ef6f7baff

Assinaturas

1 assinatura digital e 4 assinaturas eletrônicas

✓ João Carlos Figueiredo Lopes

CPF: [REDACTED]

Assinou como testemunha em 19 nov 2025 às 14:55:51

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 06 out 2026

✓ Hiago Sacciloto

CPF: [REDACTED]

Assinou como gestor em 19 nov 2025 às 15:08:58

✓ SÉRGIO AUGUSTO PAES DA SILVA

CPF: [REDACTED]

Assinou como contratada em 19 nov 2025 às 15:24:34

✓ Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi

CPF: [REDACTED]

Assinou como advogado(a) em 19 nov 2025 às 16:11:30

✓ Rafael Piovezan

CPF: [REDACTED]

Assinou como contratante em 25 nov 2025 às 10:10:40

Log

19 nov 2025, 14:49:25

Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número fe510eee-40a9-487b-88b2-25ef02fd6ba0. Data limite para assinatura do documento: 19 de dezembro de 2025 (14:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 19 nov 2025, 14:53:43 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: sergio@triadetechnologia.com.br para assinar como contratada, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SÉRGIO AUGUSTO PAES DA SILVA.
- 19 nov 2025, 14:53:43 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br para assinar como contratante, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.
- 19 nov 2025, 14:53:43 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: hiago.sacciloto@agua.org.br para assinar como gestor, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Hiago Sacciloto e CPF 432.002.718-33.
- 19 nov 2025, 14:53:43 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: joao.figueiredo@agua.org.br para assinar como testemunha, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Carlos Figueiredo Lopes.
- 19 nov 2025, 14:53:43 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: lilian.bozzi@agua.org.br para assinar como advogado(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi.
- 19 nov 2025, 14:55:51 João Carlos Figueiredo Lopes assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1345.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 nov 2025, 15:08:58 Hiago Sacciloto assinou como gestor. Pontos de autenticação: Token via E-mail hiago.sacciloto@agua.org.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1345.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 nov 2025, 15:24:34 SÉRGIO AUGUSTO PAES DA SILVA assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail sergio@triadetechnologia.com.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1345.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 nov 2025, 16:11:30 Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail lilian.bozzi@agua.org.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1345.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 nov 2025, 13:13:53 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 07 de dezembro de 2025 (14:49).

-
- 25 nov 2025, 10:10:40 Rafael Piovezan assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br. CPF informado: [REDACTED]3. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.7475456 e longitude -47.4218496. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1347.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 nov 2025, 10:10:41 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fe510eee-40a9-487b-88b2-25ef02fd6ba0.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fe510eee-40a9-487b-88b2-25ef02fd6ba0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO:

CONTRATO Nº 28/2021

Aditivo nº 04/2025

Coleta de Preços nº 68/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ-CONSÓRCIO PCJ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, considerando o que consta do processo administrativo que trata da celebração do Contrato nº 28/2021, firmado com a empresa **3 NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. ME (TRÍADE TECNOLOGIA)**, inscrita sob nº de CNPJ n.º 10.636.760/0001-43, vem **RATIFICAR** o referido processo, para a celebração do Aditivo 04_2025, determinando que se proceda a publicação do devido extrato do mesmo no DOE e, no site da entidade, como de praxe.

Americana, 17 de novembro de 2025.

RAFAEL PIOVEZAN
PRESIDENTE-CONSÓRCIO PCJ

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO_ ADITIVO 04_2025 (CONTRATO 28_2021_ COLETA DE PREÇOS 68_2021).pdf

Documento número #6e2222d3-b03b-498c-9234-47d682c8e747

Hash do documento original (SHA256): ef4640a60a99a2182434e8dff1c271e08bd21672f8bc46009067c8be64f74422

Assinaturas

✓ **Rafael Piovezan**

CPF: [REDACTED]

Assinou em 25 nov 2025 às 10:11:07

Log

- 19 nov 2025, 14:54:01 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número 6e2222d3-b03b-498c-9234-47d682c8e747. Data limite para assinatura do documento: 19 de dezembro de 2025 (14:53). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 nov 2025, 14:54:53 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.
- 24 nov 2025, 13:13:37 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 07 de dezembro de 2025 (14:53).
- 25 nov 2025, 10:11:07 Rafael Piovezan assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br. CPF informado: [REDACTED] 3. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.7475456 e longitude -47.4218496. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1347.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 nov 2025, 10:11:10 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6e2222d3-b03b-498c-9234-47d682c8e747.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6e2222d3-b03b-498c-9234-47d682c8e747, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.